**Lei nº 5.419, de 15 de Abril de 1968**

Autoriza a Comissão do Plano do Carvão Nacional a transferir o serviço público do abastecimeno de água à cidade de Criciúma para a responsabilidade da Prefeitura Municipal da mesma localidade e dá outras providências.

**(Publicada no Diário Oficial - Seção I - Parte I , de 17 de abril de 1968).**

                                                                          **RETIFICAÇÃO**

Na página 3.025,3ª coluna no artigo 2º

Onde se lê:......do Estado...vinculados ao serviço...

Leia-se:...........do Estado...vinculados ao serviço...

No artigo 3º na 4º coluna

Onde se Lê:....para os ervidores federais...ora em exercício no erviço..

Leia-se:..........para os servidores federias ...ora em exercício no serviço....

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 26/04/1968